



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023  
Processo nº 0011589-16.2022.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, Maceió/AL, CEP: 57051-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**, situada na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 1803 – Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP: 06454-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, e-mail: [felipe.veronez@neofacilidades.com.br](mailto:felipe.veronez@neofacilidades.com.br), neste ato representada por **Felipe Veronez de Sousa**, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 07/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de gestão de manutenção de veículos, em rede especializada, através da internet, com tecnologia de cartão eletrônico para atender à frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e aos veículos requisitados sob seu uso, para acrescer serviços e peças.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO.**

O valor total deste aditivo é de **R\$ 27.381,25 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, sendo R\$ 5.381,25 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), o valor correspondente aos serviços, e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o valor relativo às peças.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo é de

**R\$ 136.906,25 (cento e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco**

**centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos lançados na Proposta Orçamentária Anual deste Tribunal para o exercício 2024, relativos ao PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e 33.90.30 (Material de Consumo).

**CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Onze do Contrato nº 07/2023.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.**

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRE/AL (documento SEI nº 1438635), constante do Procedimento SEI nº 0011589-16.2022.6.02.8000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 16 de fevereiro de 2024.

Pelo TRE/AL:

  
**Desembargador Klever Régio Loureiro**  
Presidente

Pela Empresa:

FELIPE VERONEZ Assinado de forma  
DE digital por FELIPE  
SOUSA:0802818 VERONEZ DE  
0647 SOUSA:08028180647

**Felipe Veronez de Sousa**  
Representante da empresa